



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 68/2020

Conceição do Castelo-ES, 13 de Abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 028/2020: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e d

Atenciosamente,

Christiano Spadetto
Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7405/2020
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 28/2020
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 13/04/2020 12:41:04
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 028 /2020 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019.

- Referente a aquisição de Patrulha Mecanizada (retroescavadeira) para a Secretaria de Agricultura.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 028/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.909,98 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos) no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2060600251.042 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0183	15100021000	R\$ 185.909,98

Total.....R\$ 185.909,98

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação de Convênio Federal "Contrato de Repasse OGU nº 872492/2018, Operação nº 1055586-47 – Programa Agropecuário Sustentável – "Patrulha Mecanizada". - conforme extrato bancário em anexo.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Conceição do Castelo – ES, 13 de abril de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal